PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Um lugar melhor para todos

Lei Nº 1134/2015,
De 26 de Outubro de 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSEFA CARVALHO SOARES À PRINCIPAL VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO ROMANOS, SITUADO NO POVOADO SANTA RITA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA JOSEFA CARVALHO SOARES**, a principal via pública do Loteamento Romanos, situado no Povoado Santa Rita, deste Município. .

Art. 2º A placa indicativa fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 26 de outubro de 2015.

Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito